

## ATA CC 007/2018

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, presentes os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 606/2017, MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA, Presidente, VIVIAN DA SILVA RIBEIRO e ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA, Membros, foi aberta a Carta Convite número zero sete barra dois mil e dezoito, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para conserto e reforma do veículo marca **Peugeot Boxer Minibus**, chassi 936ZCWMMCE2133603, placas IVQ 8468, da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de peças novas e originais e serviço especializado, conforme discriminado no Anexo I – Planilha de Quantitativos e Orçamento. No momento da abertura houve a participação dos seguintes licitantes: MULTIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, sem representante presente, DAIANE OLIVEIRA DE LIMA – ME, sem representante legal presente e C. S. COMÉRCIO DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA, representada por João Paulo Sturmer, RG 5016791435. Tendo em vista o número de licitantes convidados e às empresas que retiraram o edital pelo site do município, conforme documentos anexos ao processo, restou comprovado o manifesto desinteresse das demais empresas no presente certame, a teor do disposto no §7º, do artigo 22, da Lei 8.666/93. Pela Comissão Permanente de Licitações foram abertos e julgados os envelopes no. 01 (documentação), apresentados pelas empresas acima identificadas. Após análise das mesmas constatou-se que todas as empresas atenderam as exigências do edital, restando, portanto, habilitadas. Em seguida, a Comissão procedeu a abertura e julgamento do envelope nº 02 (propostas). Após análise dos mesmos, constatou-se que as propostas atenderam as exigências do edital, sendo o resultado do certame o disposto a seguir: em 1º Lugar: a empresa DAIANE OLIVEIRA DE LIMA – ME, com o valor global de R\$ 14.999,15 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e quinze centavos); em 2º Lugar: a empresa MULTIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$ 15.975,00 (quinze mil novecentos e setenta e cinco reais); e, em 3º Lugar: a empresa C. S. COMÉRCIO DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA, com o valor global de R\$ 16.990,00 (dezesesseis mil novecentos e noventa reais). Concluído o julgamento, abre-se o prazo recursal referente a fase de propostas, dispondo as empresas participantes de até dois dias úteis, a contar do recebimento da presente ata, para interposição de recurso e/ou qualquer outra manifestação que julgar pertinente. Decorrido o prazo concedido sem manifestação das licitantes, o resultado do presente certame será considerado ratificado e o processo encaminhado para o Sr. Prefeito Municipal, com a sugestão de que o mesmo seja homologado e seu objeto adjudicado, nos termos da tabela supra. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelos presentes.